



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE GUARULHOS NORTE
EE JOSÉ MARUN ATALLA
RUA ALBERTO SIGUEYUKI HAMAOKA, 72 CEP 07077-175
PARQUE CONTINENTAL I - GUARULHOS - SP TEL/FAX - 2451-7544
E mail e901829a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAR EM SALAS E AMBIENTES DE LEITURA NO ANO DE 2024.

O Diretor da EE JOSÉ MARUN ATALLA, torna público (2) vagas, carga horária de 20 horas semanais, para docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2024, nos termos da Resolução Seduc nº 114, de 03/11/2021 – Altera a Resolução SE nº 76, de 28/12/2017, conforme Segue:

1. Dos Requisitos Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/ 2017 alterada pela Resolução Seduc 114, de 03-11-2021, são requisitos à atribuição de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I – Docente readaptado;

II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais. IV – Licenciado em Pedagogia;

V – Habilitado em Língua Portuguesa;

VI – Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular. Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

a) titular de cargo efetivo;

b) ocupante de função-atividade;

c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, com pelo menos uma aula atribuída.

2. Do perfil: O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;

b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;

c) Domine programas e ferramentas de informática;

d) Atenda o disposto no artigo 3º. da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE GUARULHOS NORTE
EE JOSÉ MARUN ATALLA
RUA ALBERTO SIGUEYUKI HAMAOKA, 72 CEP 07077-175
PARQUE CONTINENTAL I - GUARULHOS -SP TEL/FAX - 2451-7544
E mail e901829a@educacao.sp.gov.br



e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.

f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

3. Da Carga Horária: O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária:

I – De 40 (quarenta) horas semanais, sendo:

a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas;

b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

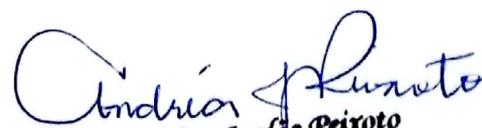
II – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

4. Das Inscrições. Os interessados deverão encaminhar proposta de trabalho no **período de 15/04/2024 a 19/04/2024 através do e-mail e901829a@educacao.sp.gov.br**, devendo constar, além da proposta, os documentos exigidos para cumprimento dos requisitos necessários. A entrevista ocorrerá nesta unidade escolar em horário previamente informado através dos telefones de contato descritos nas propostas.


Andrea Jordão Peixoto
RG: 15.148.735-2
Diretor de Escola